

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003756/2018
Data 06/09/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001413/2018. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 27.408,46 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000107	001010.0824400073.029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1399000	27.408,46
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		27.408,46

TOTAL:

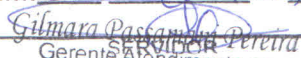
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Excesso de Arrecadação: R\$ 27.408,46 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 06 setembro de 2018.

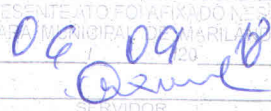


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 06/09/2018



 Gilmar Passaniti Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 06/09/2018


 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa